
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 022, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Torna sem efeito o Decreto nº 018, de 23 de julho de 2023, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel rural pertencente a Espólio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 018, de 23 de julho de 2023, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel rural pertencente a Espólio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de agosto de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia Dos Santos Souza
Código Identificador:7D5878C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2023. Edição 3096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>